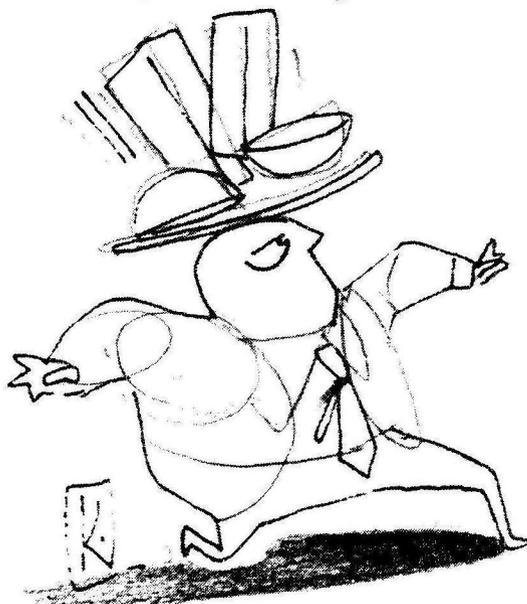


# Emendas concessivas

Josaphat Marinho

A reforma constitucional parcialmente proposta, sendo parte de um programa de governo, conforme largamente noticiado, deve obedecer a um plano. Para ser coerente e produtiva, há de desdobrar-se segundo critérios conhecidos, e não ao sabor de circunstâncias, ou de influências ocasionais. Há mudanças admitidas por amplo círculo do Congresso Nacional e da opinião pública, como a do sistema tributário e a da Previdência. Há mudanças que suscitam forte resistência dentro e fora do Parlamento, qual a de extinção ou fratura dos monopólios estatais. Há mudanças de maior e de menor urgência. Há outras que, aprovadas, dependerão de leis, destinadas a completá-las. Há mudanças de repercussão imediata, ou breve, sobre o conjunto da coletividade. Ordená-las, estabelecer prioridade entre elas, é providência de elementar sabedoria, para obtê-las mais segura e rapidamente.

Apresentar as emendas sem ordem lógica, claramente indicativa de uma relação a outra, é dificultar o processo de alteração. Em primeiro lugar, perturba a conquista do consenso, tão útil à tramitação mais rápida das matérias. Depois, alarga a polémica: a dúvida sobre a primazia ou o alcance de uma repercute na apreciação de outra emenda, e assim se prologam a discussão e a decisão. O interesse público é prejudicado, ou ameaçado, embora sem intenção. Se é grande a pretensão de emendas, como no momento, estranha-se que não tenham preferência, no seu oferecimento, as sugestões notoriamente de maior aceitação. Cresce a surpresa se se apura que não gozaram de prioridade as proposições presumidamente de ampla aceitação e de interesse relevante mais imediato.



Ora, as emendas governamentais que acabam de ser encaminhadas ao Congresso Nacional refletem esse procedimento inesperado. Não cuidam do quadro tributário e da Previdência, que têm sido os assuntos considerados de maior relevo para assegurar tranqüilidade ao governo, no domínio financeiro. As primeiras propostas são referentes à ordem econômica e visam a dar mais oportunidades e vantagens às empresas privadas, nacionais e estrangeiras, inclusive com redução do poder do Estado. Fratura-se o monopólio estatal das comunicações, permitindo o ingresso nos seus serviços de empresas privadas, nacionais e estrangeiras. Faculta-se a empresas privadas a distribuição de gás canalizado. Permite-se que empresas estrangeiras explorem jazidas minerais e o aproveitamento de potenciais de energia elétrica, mediante autorização ou concessão. Autoriza-se a associação de empresas privadas à Petrobrás em todas as atividades da estatal. Suprime-se a distinção entre empresa nacional e empresa estrangeira, a título de fa-

cilitar investimentos externos. Extingue-se a reserva de mercado dos armadores brasileiros no transporte de cargas ao longo da costa.

Como se vê, as primeiras sugestões de emendas constitucionais, de iniciativa do presidente da República, propiciam novas fontes de lucro ao capital privado, nacional e estrangeiro. Sem entrar ainda no mérito de cada qual delas, é oportuno assinalar que nenhuma proporciona melhoria de vida à coletividade, pelo menos em prazo curto. Vale salientar, também, e de acordo com observadores insuspeitos, que não interessa abrir as fronteiras do país a todo capital estrangeiro, mas ao capital reprodutivo e não especulativo. A chamada "globalização" da economia não eli-

mina a adoção de atitudes e de medidas que projetam a economia nacional, sobretudo nos países ainda em desenvolvimento. No plano dos interesses materiais, a experiência ensina que não há unidade sem divergência. Pode dizer-se: não há união que dispense a prudência.

Não sendo o presidente Fernando Henrique Cardoso um liberal ou neo-liberal nas concepções econômicas, antes um social democrata, as presentes ponderações criam o contraste de idéias com as emendas demasiado concessivas, para vê-lo acertar no governo. O confronto de pensamento nem sempre é censura, mas forma de despertar o senso crítico. Na política, muitas vezes, sem uma advertência em tempo, confunde-se, até involuntariamente, o bem de uns, inclusive dos titulares do capital, com o bem-estar geral. Se as reformas intentadas enfraquecerem o Estado e robustecerem o capitalismo já forte, não se corrigirá o quadro da sociedade injusta.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia